

Abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação nos projetos “Inventário da biodiversidade e qualidade de água nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e intervenção socioambiental em comunidades do município”, vinculado ao Contrato Administrativo no 99-2017 celebrado entre UNICENTRO e Prefeitura Municipal de Campina do Simão e “Estações Ecológicas Municipais de Turvo: levantamento da biodiversidade, indicadores ecológicos da qualidade da água e intervenção socioambiental em comunidades do município” vinculado ao Contrato Administrativo no 124-2018 celebrado entre UNICENTRO e Prefeitura Municipal de Turvo.

O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Contrato Administrativo Nº 99-2017 celebrado entre Unicentro e Prefeitura Municipal de Campina do Simão e o nº 124-2018 celebrado entre UNICENTRO e Prefeitura Municipal de Turvo, torna pública a abertura do processo de seleção de Bolsistas para atuação por tempo determinado nos subprojetos “Levantamento e caracterização de espécies de plantas”, “Inventário da fauna de aves e mamíferos” e “Indicadores ecológicos de qualidade da água: Integrando o conhecimento sobre fauna e flora à conservação da biodiversidade”, vinculado aos Projetos acima mencionados, conforme dispõe este Edital.

1 DOS SUBPROJETOS

1.1 LEVANTAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE ESPÉCIES DE PLANTAS

1.1.1 O subprojeto tem como objetivos:

- Identificar as plantas raras e ameaçadas de extinção ocorrentes nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo;
- Estimar a porcentagem de espécies de plantas que ocorrem exclusivamente nesta região;
- Acompanhar as possíveis alterações da composição de plantas que possam atestar a melhoria das condições biológicas das Unidades de Conservação;
- Inferir a situação genética e capacidade de dispersão de ao menos 3 espécies consideradas de alta relevância nas áreas;
- Obter dados da biologia reprodutiva de ao menos 4 espécies consideradas de alta relevância nas áreas;
- Fornecer dados da diversidade de espécies vegetais existentes nas áreas para elaboração de materiais a serem utilizados nas abordagens de Educação Ambiental desenvolvidas neste projeto;
- Compilar dados que servirão de suporte para elaboração de estratégias de preservação e manejo dos recursos naturais das Unidades de Conservação.

1.1.2 O subprojeto é coordenado pelo Prof. Dr. **Paulo Roberto Da Silva**, do Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, e será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e nos Municípios de Campina do Simão e Turvo, Paraná.

1.2 INVENTÁRIO DA FAUNA DE AVES E MAMÍFEROS

1.2.2 O subprojeto tem como objetivos:

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 002/2019-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

- Inventariar as espécies de aves ocorrentes nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.
- Inventariar as espécies de mamíferos ocorrentes nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.
- Avaliar quanto ao *status* de conservação das espécies de aves e mamíferos ocorrentes nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.

1.2.2 O subprojeto é coordenado pelo Prof. Dr. **João Marcelo Deliberador Miranda**, do Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, e será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e no Município de Campina do Simão e Turvo, Paraná.

1.3 INDICADORES ECOLÓGICOS DE QUALIDADE DA ÁGUA: INTEGRANDO O CONHECIMENTO SOBRE FAUNA E FLORA À CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

1.3.1 O subprojeto tem como objetivo:

- Caracterizar a fauna e flora aquáticas e identificar potenciais indicadores ecológicos da qualidade de água em áreas preservadas da região de Turvo, PR;

1.3.2 O subprojeto é coordenado pela Profa. Dra. **Patrícia Carla Giloni de Lima**, do Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, e será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e no Município de Turvo, Paraná.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Subprojeto	Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Levantamento e caracterização de espécies de plantas	Mestre	01	Graduado em Ciências Biológicas e Mestre em Ciências Biológicas. Experiência comprovada na área de Botânica.	20h	R\$ 1.000,00
Inventário da fauna de aves e mamíferos	Mestre	01	Graduado em Ciências Biológicas e Mestre em Ciências Biológicas. Experiência no levantamento de aves e mamíferos.	20h	R\$ 1.000,00
Inventário da fauna de aves e mamíferos	Graduando	01	Aluno regularmente matriculado no curso Ciências Biológicas. Experiência no levantamento de aves e mamíferos.	20h	R\$ 400,00
Indicadores ecológicos de qualidade da água: Integrando o conhecimento	Graduado	01	- Graduado em Ciências Biológicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. - Experiência em atividades laboratoriais e de campo.	40h	R\$ 1.000,00

sobre fauna e flora à conservação da biodiversidade					
---	--	--	--	--	--

2.2 Os bolsistas deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.3 A concessão da bolsa é de até 12 (doze) meses no subprojeto “Levantamento e caracterização de espécies de plantas”, de até 12 (doze) meses para o bolsista mestre e 18 (dezoito) meses para o bolsista graduando no subprojeto “Inventário da fauna de aves e mamíferos” e de até 7 (sete) meses no subprojeto “Indicadores ecológicos de qualidade da água: Integrando o conhecimento sobre fauna e flora à conservação da biodiversidade”.

2.4 As atribuições dos bolsistas nos subprojetos serão as seguintes:

Do Bolsista Vinculado ao Subprojeto “Levantamento e caracterização de espécies de plantas”:

- Cumprir 20 (vinte) horas semanais em atividades do subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das excursões de campo;
- Coordenar grupos de estudantes nas coletas de campo;
- Processar em laboratório o material coletado nas excursões de campo;
- Preparar exsicatas dos materiais coletados nas excursões de campo;
- Identificar os materiais coletados nas excursões de campo;
- Treinar alunos no processamento, montagem de exsicatas e identificação de material botânico;
- Auxiliar nas atividades burocráticas do subprojeto;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima que poderão surgir no decorrer do projeto.

Dos Bolsistas Vinculados ao Subprojeto “Inventário da fauna de aves e mamíferos”:

- Cumprir a quantidade de horas semanais em atividades do subprojeto de acordo com sua modalidade;
- Auxiliar na preparação e logística das excursões de campo;
- Coordenar grupos de estudantes nas coletas de campo;
- Processar em laboratório imagens e material coletado nas excursões de campo;
- Enviar ao coordenador as planilhas solicitadas com os dados de campo;
- Auxiliar na logística e atividades burocráticas do subprojeto;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima que poderão surgir no decorrer do projeto.

Do Bolsista Vinculado ao Subprojeto “Indicadores ecológicos de qualidade da água: Integrando o conhecimento sobre fauna e flora à conservação da biodiversidade”:

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 002/2019-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

- Cumprir quarenta 40 (quarenta) horas semanais em atividades relacionadas ao subprojeto;
- Auxiliar nas atividades burocráticas relacionadas ao subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das visitas à Unidade de Conservação para coletas ou outras atividades relacionadas ao subprojeto;
- Auxiliar nas coletas de material biológico e fatores abióticos em campo, na Unidade de Conservação ou outras áreas que se fizerem necessárias;
- Auxiliar na triagem e análise do material biológico em laboratório;
- Cuidar do tombamento e manutenção das amostras biológicas provenientes da Unidade de Conservação;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima, porém que poderão surgir no decorrer de um projeto desta natureza.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições é de 22 a 30 de abril de 2019, das 9h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min.

3.3 Para inscrição o candidato deve entregar na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas da UNICENTRO os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação para candidatos brasileiros;
- Fotocópia autenticada de quitação com Serviço Militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- Fotocópia autenticada do Diploma (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e Histórico escolar, ou Certidão de Instituição de Ensino Superior cujo comprove data da colação de grau no caso de não apresentação do diploma;
- Currículo Lattes ATUALIZADO. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>), documentado mas não autenticado;
- Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- Os estrangeiros deverão apresentar cópia do visto que permita o desenvolvimento de atividades de estudo e/ou pesquisa no Brasil;

3.4 O Departamento de Ciências Biológicas está localizado no Campus CEDETEG da UNICENTRO no seguinte endereço:

Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03

CEP 85040-080 - Guarapuava - PR

Horário para realização das inscrições: das 9h00min às 11h00min, e das 14h00min às 16h00min.

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 002/2019-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

3.5 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou por procurador legalmente documentado para este fim específico:

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **07 de maio de 2019**, no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/seaag>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do subprojeto e para avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;
- **Análise curricular:** no ato da entrevista, o(a) candidato(a) será arguido sobre as atividades comprovadas no currículo.

6 DA LOGÍSTICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção acontecerá do dia 14 a 16 de maio de 2019. A data, o horário e o local de realização das entrevistas serão confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de convocação para o processo seletivo.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de no mínimo 1 (um) Professor ligado ao projeto no qual concorre.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/seaag>, a partir do dia **15 de maio de 2019**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para a partir do mês de junho de 2019.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
---------------	--------------

Período de inscrições	De 22 a 30 de abril de 2019
Homologação das inscrições	Até 07 de maio de 2019
Seleção	De 14 a 16 de maio de 2019
Divulgação do Resultado	Após 22 de maio de 2019
Início das atividades	Após 01 de junho de 2019

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital para realização do processo seletivo.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenação do Projeto poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas com a Coordenação dos Projetos pelo telefone (42) 3629-8262.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 22 de abril de 2019.

Gislei Maria Rigoni
Vice-chefe do Departamento de
Ciências Biológicas
Port. nº 142/2019-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 002/2019-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____ Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Área da Graduação: _____

Ano de Conclusão: _____

Universidade onde fez a Graduação: _____

Foi bolsista de Extensão ou Iniciação Científica ou similar?: () sim () não

Modalidade: _____

Agência de financiamento da Bolsa: _____ Período: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): _____

Venho requerer minha inscrição para o Processo de Seleção para ingresso como bolsista no subprojeto: _____

Na modalidade _____

Estou ciente de que a minha aprovação na seleção não implica em concessão automática de bolsa e de que não haverá revisão da seleção.

_____/_____/____

Cidade - _____ data

Assinatura do Candidato